

Edital de Pregão Presencial Nº 40
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 1 - 2018

Reuniram-se no dia 30/08/2018, as 14:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 402 com o objetivo de EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE PREGÃO, A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 40 destinado a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de semáforos, neste Município..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

14264 SINALSULL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 12.006.827/0001-91
14265 SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI - EPP CNPJ: 05.111.060/0001-03

ITEM 1 - Prestação de serviços de manutenção e conservação nos semáforos do Município de Tubarão.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
14264	SINALSULL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	Sim	25.000,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SINALSULL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA	0,0000	24.800,0000	

O licitante SINALSULL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SINALSULL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA pelo valor de R\$ 24.800,0000 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Observação: A EMPRESA SSAT TEVE SUA PROPOSTA DESCLASSIFICADA POIS NÃO APRESENTOU A PLANILHA DE CUSTOS UNITARIOS, QUE DEMOSTRA A FORMAÇÃO DO PREÇO PROPOSTO PELA LICITANTE, DESCUMPRINDO O ITEM 5.3 "E", DO EDITAL

Sobre a documentação dos licitantes: CABE RESSALTAR QUE A EMPRESA ENERGISUL COM. E SERVIÇOS LTDA, PROTOCOLIZOU DOIS ENVELOPES SENDO HABILITAÇÃO E PROPOSTA, MAIS NÃO APRESENTOU A DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITOS, NÃO HAVENDO REPRESENTANTE NA MESA, A EMPRESA NÃO PODERÁ SER CREDENCIADA PARA PARTICIPAR DO CERTAME CONFORME O ITEM 7.7 DO EDITAL.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:00 horas do dia 30 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MATHEUS CARDOSO BARRETO - Pregoeiro
MARLETE DA SILVA SOUZA FAISCA - EQUIPE DE APOIO
ADRIANA PORTO - EQUIPE DE APOIO
MARIA DA SILVA ROSALINO - EQUIPE DE APOIO
DIEGO PESSOA - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALCIMAR DA SILVA - Representante
FAGNER RODRIGO PASSIO - Representante